

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Listagem n.º 68/2005 — AP. — Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a listagem das empreitadas adjudicadas no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2004:

Empreitada — Obras de adaptação para instalação de bibliotecas escolares na EB1 de Cambeses;

Freguesia — Cambeses;

Adjudicatário — Francisco Ribeiro Braga & C.ª, L.ª;

Adjudicação — 12 589 euros;

Concurso — ajuste directo;

Natureza — instalação de biblioteca escolar;

Prazo de execução — um mês.

Empreitada — obras de adaptação para instalação de bibliotecas escolares EB1 de Galegos Santa Maria e EB1 de Galegos São Martinho;

Freguesia — Galegos Santa Maria e Galegos São Martinho;

Adjudicatário — Francisco Ribeiro Braga & C.ª, L.ª;

Adjudicação — 23 533 euros;

Concurso — ajuste directo;

Natureza — instalação de biblioteca escolar;

Prazo de execução — um mês.

Empreitada — obras de adaptação para instalação de Bibliotecas Escolares na EBI de Perelhal;

Freguesia — Perelhal;

Adjudicatário — Francisco Ribeiro Braga & C.ª, L.ª;

Adjudicação — 11 548 euros;

Concurso — ajuste directo;

Natureza — instalação de biblioteca escolar;

Prazo de execução — um mês.

Empreitada — remodelação e ou reparação de escolas: reparação das Escolas do 1.º Ciclo de Abade de Neiva e V. F. S. Martinho;

Freguesia — Abade de Neiva e V. F. S. Martinho;

Adjudicatário — Francisco Ribeiro Braga & C.ª, L.ª;

Adjudicação — 66 750 euros;

Concurso — limitado;

Natureza — reparação nas escolas;

Prazo de execução — dois meses.

Empreitada — remodelação e ou reparação de escolas: reparação das Escolas do 1.º Ciclo de Abade de Neiva e V. F. S. Martinho;

Freguesia — Abade de Neiva e V. F. S. Martinho;

Adjudicatário — Francisco Ribeiro Braga & C.ª, L.ª;

Adjudicação — 66 750 euros;

Concurso — limitado;

Natureza — reparação nas escolas;

Prazo de execução — dois meses.

Empreitada — remodelação e ou reparação de escolas: reparação das Escolas do 1.º Ciclo de Abade de Neiva e V. F. S. Martinho;

Freguesia — Abade de Neiva e V. F. S. Martinho;

Adjudicatário — Francisco Ribeiro Braga & C.ª, L.ª;

Adjudicação — 66 750 euros;

Concurso — limitado;

Natureza — reparação nas escolas;

Prazo de execução — dois meses.

Empreitada — remodelação e ou reparação de escolas: reparação das Escolas do 1.º Ciclo de Abade de Neiva e V. F. S. Martinho;

Freguesia — Abade de Neiva e V. F. S. Martinho;

Adjudicatário — Francisco Ribeiro Braga & C.ª, L.ª;

Adjudicação — 66 750 euros;

Concurso — limitado;

Natureza — reparação nas escolas;

Prazo de execução — dois meses.

Empreitada — remodelação e ou reparação de escolas: reparação das Escolas do 1.º Ciclo de Lijó e Milhazes;

Adjudicatário — Francisco Ribeiro Braga & C.ª, L.ª;

Adjudicação — 51 720 euros;

Concurso — limitado;

Natureza — reparação das escolas;

Prazo de execução — um mês.

Empreitada — reparação de muro de suporte do caminho vicinal do lugar do Outeiro — Adães;

Adjudicatário — Peixoto Sousa & Filhos, L.ª;

Adjudicação — 4524 euros;

Concurso — ajuste directo;

Natureza — reparação de muro;

Prazo de execução — um mês.

Empreitada — execução de muro de vedação ao caminho vicinal do lugar de Pinheiro — Várzea;

Adjudicatário — Porfírio Barreto da Costa, L.ª;

Adjudicação — 6500 euros;

Concurso — ajuste directo;

Natureza — execução de muro;

Prazo de execução — um mês.

Empreitada — remodelação das instalações de gás às cantinas das Escolas do 1.º Ciclo de Areias de Vilar, Cambeses, Moure, Pousa, Remelhe, Várzea;

Adjudicatário — Citygás, Infraestruturas de Gás, L.ª;

Adjudicação — 7469,48 euros;

Concurso — ajuste directo;

Natureza — execução de muro;

Prazo de execução — um mês;

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Luís Lemos da Silva Corrêa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aviso n.º 2024/2005 (2.ª série) — AP. — Amândio Manuel Ferreira Melo, presidente da Câmara Municipal de Belmonte:

Torna público que, por deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 15 de Setembro e 3 de Dezembro de 2004, respectivamente, foram aprovadas a nova estrutura orgânica do município e quadro de pessoal do município de Belmonte e que a seguir se transcrevem:

Estrutura orgânica do município de Belmonte**Preâmbulo**

A estrutura orgânica do município de Belmonte foi objecto de remodelação em 1993.

Decorridos cerca de 11 anos e face aos novos desafios impostos ao poder local, e as respostas urgentes da autarquia a cada vez maiores questões e problemas exigem esta nova reestruturação, na medida que a anterior, embora inovadora ao tempo e importante do ponto de vista da modernização e eficiência dos serviços municipais encontra-se desadequada face à constante evolução legislativa, quer no que diz respeito à introdução de novas atribuições e competências nas autarquias locais, quer no diz respeito à introdução do novo sistema de contabilidade autárquica (POCAL).

Pensamos pois, como atrás referimos, que o constante aparecimento de novas competências e atribuições para as autarquias e o crescimento económico e social do município de Belmonte, se traduzem na necessidade de proceder a alterações de fundo na estrutura e organização municipal, que garantam uma melhor e maior eficácia na acção dos órgãos municipais, enquanto geradores de desenvolvimento, progresso e crescimento, não esquecendo por outro lado a desconcentração de poderes e tarefas por forma a servir cada vez melhor os munícipes.

Torna-se necessário reajustar estratégias, aperfeiçoar mecanismos e dar maior racionalidade e lógica tanto aos circuitos como aos procedimentos de modo a surgirem condições reais de funcionamento, bem como eliminar unidades orgânicas que se mostraram ineficazes, anexando-as a novos serviços, de modo a tirar o melhor aproveitamento e rentabilização possíveis deste facto.

Esta nova estrutura orgânica divide-se em três capítulos:

No primeiro define-se um conjunto de princípios base do funcionamento dos serviços: participação dos munícipes, respeito pela hierarquia dentro dos serviços, eficácia dos actos e procedimentos administrativos, boa coordenação de serviços e racionalização dos circuitos administrativos, de modo a desburocratizar o trabalho;

No segundo define-se a nova estrutura dos serviços.